



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTO N.º 06/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Com fundamento no art. 217, combinado com o art. 221 inciso VIII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a mesa, após discussão e aprovação pelo plenário que seja encaminhada esta propositura ao Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, Prefeito deste Município, o seguinte **REQUERIMENTO**:

Veio a meu conhecimento na qualidade própria de representante do Povo no Poder Legislativo que o certame referente ao Processo Licitatório – Pregão Presencial Nº 008/2017, cujo objeto é o “Registro de preços para eventual contratação de veículo de comunicação (rádio, televisão, site, jornal impresso) para divulgação de ações da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT”, fora suspenso, na data de 06 de abril de 2017, todavia, na justificativa para tal suspensão, consta apenas que seria por recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, não foi disponibilizado livre acesso às informações do presente certame no Portal Transparência desta municipalidade.

Vem portanto com a devida vênia e respeito suplicar que digne Vossa Excelência:

1. Que encaminhe a esta Casa, cópia, da recomendação do TCE/MT, a qual originou a suspensão do referido certame.

Manifesto meus protestos de respeito e consideração.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA(MT), 10 DE ABRIL DE 2017.


VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR AUTOR

